

Art. 2.º São introduzidas no índice remissivo da pauta de importação as seguintes rubricas e respectivas remissões:

Fios de fibras têxteis:

Cobertos de borracha, não especificados — artigo 526.  
Impregnados de borracha, não especificados — artigo 526.

Fios de outras matérias:

Não especificados — artigo 526.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 4 de Janeiro de 1937.— ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

---

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios  
e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração

### Portaria n.º 8:585

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 31.º da organização dos serviços postais, telegráficos, telefónicos, semaforicos e da fiscalização das indústrias eléctricas em vigor, que sejam criados e abertos à exploração os postos telefónicos públicos de

Nordestinho e Fazenda, concelho de Nordeste, distrito de Ponta Delgada, sendo as suas taxas as seguintes:

De Nordeste para Fazenda . . . . .	\$50
De Nordeste para Nordestinho . . . . .	1\$00
De Nordestinho para Fazenda . . . . .	\$50
De Fazenda e Nordestinho para as outras localidades, as mesmas que as de Nordeste.	

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 4 de Janeiro de 1937.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abran-ches*.

### Portaria n.º 8:586

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 31.º da organização dos serviços postais, telegráficos, telefónicos, semaforicos e da fiscalização das indústrias eléctricas em vigor, sejam criados e abertos à exploração os postos telefónicos públicos de Achadina e Algarvia, concelho de Nordeste, distrito de Ponta Delgada, sendo as suas taxas as seguintes:

De Achadina e Algarvia para Achada . . .	\$50
De Achadina para Algarvia . . . . .	1\$00
De Achadina e Algarvia para as outras localidades, as mesmas que as de Achada.	

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 4 de Janeiro de 1937.— O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abran-ches*.